



# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20190198261

VALIDADE: 23/08/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

**Endereço:** Praça Governador Benedito Valadares, nº 11

**Bairro:** Area Central

**Município:** VARGINHA

**Ocupação:** D-1

**Público:** \*\*\*\*\*

**Proprietário:** 04.366.790/0001-84 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

**Responsável pelo Uso:** 04.366.790/0001-84 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

**Área Total:** 1374.62 m<sup>2</sup>

**Área Liberada:** 1374.62 m<sup>2</sup>

**Emitido em:** 23/08/2021

**Última Atualização:** 23/08/2021 08:34:48



Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

## OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:  
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 0BD3-118B-0392-1ECF